

Termo 01/2024 - FCS/GLM/CONTRATOS

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA INTEGRAR O CIRCUITO LIBERDADE

A Fundação Clóvis Salgado - FCS, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Decreto nº 48.585 de 10 de março de 2023 que “Dispõe sobre o “Circuito Liberdade”, QUALIFICA o equipamento cultural - **IDEA CASA DE CULTURA**. Essa qualificação procede conforme a análise dos requisitos específicos.

Conforme Decreto acima “A adesão de equipamentos culturais e/ou de usos culturais e criativos ao Circuito Liberdade dispõe sobre a integração de novos equipamentos culturais ao "Circuito Liberdade".

Equipamento: **IDEA CASA DE CULTURA**

Instituição Qualificada: **IDEA - IMPORTACAO,EDICÃO,COMÉRCIO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - CNPJ: 21.191.802/0001-04**

Representante Legal: **MARIA INES DE MORAES MARRECO**

Este Ato entra em vigor na data de publicação no site da Fundação Clóvis Salgado - <https://fcs.mg.gov.br/institucional/editais/>

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Sérgio rodrigo Reis
Presidente

Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente(a)**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95916447** e o código CRC **3196873E**.